



MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano I | Edição 126/2025 | 1 de dezembro de 2025

Seção: Recursos Humanos

Tipo: Portaria (PORT)

Código: eb53e1a5-a739

PORT - PORTARIA Nº 472, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 102 da Lei Complementar nº 001/98, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença-prêmio por assiduidade à servidora Maria da Conceição Gomes da Silva Barbosa, matrícula nº 3611, ocupante do cargo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, pelo período de 03 (três) meses, com início em 01 de dezembro de 2025, com base no Parecer Jurídico nº 056/2025 – PGM/PMFP, constante nos autos do respectivo processo administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, 28 de novembro de 2025

JOÃO MARIA BRAGA

Prefeito Municipal